



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo Nº 088/96

PORTARIA Nº 014/96

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 088/96,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Classe "A", Referência NM-01 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 22.10.1996 a 19.01.1997, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 22 de outubro de 1996.


José Aury de Araújo
Presidente

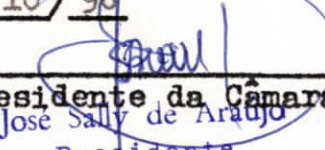
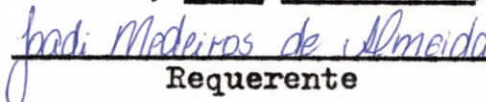


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

REQUERIMENTO DE SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO: Exm ^o . Sr. Presidente da Câmara Municipal	PROTOCOLO:
REQUERENTE: Joadi Medeiros de Almeida	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Pedro Etelvino de Góes, 91 - Cruzêta-RN	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: Assistente Legislativo	CLASSE: <u>" A "</u>
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Cruzêta	REFERÊNCIA: <u>NM-01</u>
<u>R E Q U E R :</u> Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), por um período de três (03) meses, a partir desta data, por contar mais de cinco (05) anos de serviço público ininterrupto.	
DEFERIDO EM: <u>22 / 10 / 96</u>  Presidente da Câmara José Sally de Araújo Presidente	NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO CRUZETA, <u>22 / outubro / 1996</u>  Requerente